



Prefeitura Municipal de Assis

.....DECRETO Nº 2 122 DE 11 DE JUNHO DE 1 990.....

Revogar o Decreto nº 1 574, de 05 de dezembro de 1 985, bem como suas alterações posteriores.-

ROMEU JOSÉ BOLFARINI, Prefeito do Município de Assis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e considerando os pareceres exarados pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, podendo ser citados entre outros os de números TC. 047665/89, TC 63221/89 e TC-50.916026/89

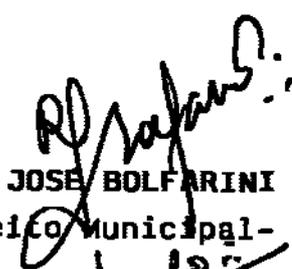
DECRETA:

Artigo 1º - Fica revogado o Decreto nº 1 574 de 05 de dezembro de 1 985, bem como todas as legislações posteriores que regulamentam dispositivos da Lei Municipal nº 2 378, de 23 de outubro de 1 985.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 11 de junho de 1 990.-


ROMEU JOSÉ BOLFARINI
-Prefeito Municipal-

JOÃO CARLOS GONÇALVES FILHO
-Secretário Municipal de Adm. e Ass. Jurídicos-

Publicado na Secretaria Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos da Prefeitura Municipal de Assis, em 11 de junho de 1 990.-


JOÃO CARLOS GONÇALVES FILHO
-Secretário-